



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

1

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

De conformidade com a Lei 8.666/93, o Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que o edital em epígrafe foi retificado nos seguintes termos:

- 1) Altera-se a data de julgamento das propostas e documentação para o dia 25 de março de 2020, às 9:00 horas.
- 2) Alteram-se os descritivos das **letras “n” e “o” do Item 9 (DA HABILITAÇÃO)**, excluindo-se a exigência de apresentação do **Certificado de Boas Práticas de Fabricação**.
- 3) Exclui-se o **Item 10.3 do Item 10 (PRAZO E FORMA PARA ENTREGA)**.
- 4) Ratificam-se os demais termos do edital os quais não foram objetos de retificação.

Registre-se e publique-se.

Encruzilhada do sul, 09 de março de 2020.

ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral do Município.

Em ___/___/___

Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Licitações

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 229
E-mail: licitações.pmes@viavale.com.br / Site: www.encruzilhadosul.rs.gov.br